



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF**  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020**  
**Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)**

1

| Classificação Orçamentária                           |  |                             |                                     |   |   |        |            |  |     | Dotação Orçamentária  |                       |                   |                       |
|--|--|-----------------------------|-------------------------------------|---|---|--------|------------|--|-----|-----------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| Unidade Orçamentária                                 |  | Função e Subfunção (Código) | Programa, Ação e Subtítulo (Código) | Descrição   |   | Esfera | Fonte      |  | GND | 1º Grau               | 2º Grau               | 1º e 2º Graus (1) | Total                 |
| Código   | Descrição                                    |                             |                                     | Programa  | Ação e Subtítulo  |        | Código     | Descrição  |     | A                     | B                     | C                 | D=A+B+C               |
| Dotações para despesas obrigatórias (2)              |  |                             |                                     |   |   |        |            |  |     |                       |                       |                   |                       |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.061                      | 0033.4224.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado da Paraíba  | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO  | 3   | 1.151.760,00          | 0,00                  | 0,00              | 1.151.760,00          |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.122                      | 0033.20TP.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba   | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO  | 1   | 174.129.284,64        | 88.985.379,36         | 0,00              | 263.114.664,00        |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.301                      | 0033.2004.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba                              | 20     | 0151000000 | CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO DAS PESSOAS JURÍDICAS                | 3   | 4.430.063,39          | 2.263.897,61          | 0,00              | 6.693.961,00          |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.331                      | 0033.212B.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - NO ESTADO DA PARAIBA   | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO  | 3   | 8.885.358,57          | 4.540.689,43          | 0,00              | 13.426.048,00         |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.846                      | 0033.09HB.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO  | 1   | 31.217.354,18         | 15.953.020,82         | 0,00              | 47.170.375,00         |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 09.272                      | 0033.0181.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba   | 20     | 0156000000 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO | 1   | 29.094.075,42         | 14.867.960,58         | 0,00              | 43.962.036,00         |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 09.272                      | 0033.0181.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba   | 20     | 0169000000 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO    | 1   | 60.273.683,00         | 0,00                  | 0,00              | 60.273.683,00         |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 99.999                      | 0999.0Z01.0001                      | RESERVA DE CONTINGENCIA                             | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional  | 10     | 9100000000 | -  | 9   | 229.972,00            | 0,00                  | 0,00              | 229.972,00            |
| 15114  | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 99.999                      | 0999.0Z01.0001                      | RESERVA DE CONTINGENCIA                             | Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional  | 10     | 9151000000 | -  | 9   | 114.659,00            | 0,00                  | 0,00              | 114.659,00            |
| <b>Total das dotações para despesas obrigatórias</b> |  |                             |                                     |   |   |        |            |  |     | <b>309.526.210,19</b> | <b>126.610.947,81</b> | <b>0,00</b>       | <b>436.137.158,00</b> |



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SPF  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA  
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020  
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição (Resolução 195 CNJ, art. 4º)

2

| Classificação Orçamentária                              |  |                             |                                     |   |   |        |            |                                       |     | Dotação Orçamentária |                |                   |                |
|---|--|-----------------------------|-------------------------------------|---|---|--------|------------|---------------------------------------|-----|----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Unidade Orçamentária                                    |  | Função e Subfunção (Código) | Programa, Ação e Subtítulo (Código) | Descrição   |   | Esfera | Fonte      |                                       | GND | 1º Grau              | 2º Grau        | 1º e 2º Graus (1) | Total          |
| Código  | Descrição                                    |                             |                                     | Programa  | Ação e Subtítulo  |        | Código     | Descrição                             |     | A                    | B              | C                 | D=A+B+C        |
| Dotações para despesas discricionárias                  |  |                             |                                     |   |   |        |            |                                       |     |                      |                |                   |                |
| 15114   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.122                      | 0033.4256.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba      | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO | 3   | 9.896.738,66         | 4.801.914,34   | 0,00              | 14.698.653,00  |
| 15114   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.122                      | 0033.4256.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba      | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO | 4   | 119.599,17           | 61.118,83      | 0,00              | 180.718,00     |
| 15114   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.122                      | 0033.4256.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba      | 10     | 0127000000 | CUSTAS JUDICIAIS                      | 3   | 2.098.554,68         | 808.065,32     | 0,00              | 2.906.620,00   |
| 15114   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.122                      | 0033.4256.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba      | 10     | 0181000000 | RECURSOS DE CONVENIOS                 | 3   | 806.925,46           | 412.363,54     | 0,00              | 1.219.289,00   |
| 15114   | TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIAO | 02.131                      | 0033.2191.0025                      | PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO | Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado da Paraíba | 10     | 0100000000 | RECURSOS PRIMÁRIOS DE LIVRE APLICAÇÃO | 3   | 75.789,34            | 38.730,66      | 0,00              | 114.520,00     |
| <b>Total das dotações para despesas discricionárias</b> |  |                             |                                     |   |   |        |            |                                       |     | 12.997.607,31        | 6.122.192,69   | 0,00              | 19.119.800,00  |
| <b>Total</b>  |  |                             |                                     |   |   |        |            |                                       |     | 322.523.817,50       | 132.733.140,50 | 0,00              | 455.256.958,00 |

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não foi feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).